Nº 303 - Processo nº 53512.000429/2009-30
Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 129/2019/SEI/EC (SEI nº 4139547), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, o valor da multa; e, c) receber o requerimento protocolado sob o SEI nº 1189760 e declarar prejudicada sua análise.

Nº 304 - Processo nº 53500.000356/2013-00
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2019/SEI/EC (SEI nº 4137490), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, o Despacho Decisório nº 98/2017/SEI/COQL/SCO, no sentido de alterar o valor da multa aplicada.

Nº 305 - Processo nº 53504.008551/2014-11
Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E SOCIAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF nº 02.228.098/0001-64
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2019/SEI/EC (SEI nº 4104307), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão recorrida.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.579, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.032525/2018-77.
Prorroga pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir de 13 de novembro de 2018, o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro e uso das radiofrequências associadas, na Banda Ku, relativos à posição orbital 70° W, conferido por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL à STAR ONE S.A., CNPJ/MF nº 03.964.292/0001-70, e transferido para a CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, por intermédio do Ato nº 3.200, de 26 de abril de 2018.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.581, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.006648/2002-95.
Prorroga até 6 de abril de 2020 o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro AMC-12, ocupando a posição orbital 37,5° W, conferido à SES AMERICON, INC, empresa constituída segundo as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, e autoriza o uso de radiofrequências associadas ao direito. O representante legal da SES AMERICON, INC, no Brasil, no que se refere ao satélite AMC-12, será a NEW SKIES SATELLITES LTDA., empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, CNPJ/MF nº 03.045.840/0001-69.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.590, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53516.001452/2019-83.
Expede à RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ nº 75.207.951/0001-35 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.282, DE 17 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.004505/2016-44.
Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à ALISSON DIEGO NICASTRO - INFORMÁTICA, CNPJ nº 14.855.661/0001-03, por meio do Ato nº 2722, de 29/07/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 20 DE MAIO DE 2019

Nº 3.311 - Processo nº 53500.011970/2019-84.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 28/03/2019, a autorização outorgada à HORIZONTE CONTEUDOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.304.489/0001-83, por intermédio do Ato n° 4412, de 07/08/2012, publicado no DOU de 15/08/2012, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequencia associada, empresa esta incorporada por GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA, CNPJ nº 00.811.990/0001-48.

Nº 3.313 - Processo nº 53528.000880/2019-50.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 21/03/2019, a autorização outorgada à RÁDIO TÁXI ROTA LTDA, CNPJ/MF nº 05.523.183/0001-43, por intermédio do Ato nº 50026, de 26/04/2005, publicado no DOU de 04/05/2005, para explorar o Serviço de Radiotáxi Especializado, na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.011643/2019-22.
Declara extinta, por renúncia, a partir de 27/03/2019, a autorização outorgada à ANAELSON COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/MF nº 17.758.093/0001-10, por intermédio do Ato n° 9047, de 13/11/2014, publicado no DOU de 19/11/2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.374, DE 24 DE MAIO DE 2019

Processo nº 53500.008344/2018-20.
Extingue, por cassação, a autorização para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à INTERNEXA RJ OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.824.529/0001-55, por meio do Ato nº 6848, de 06/11/2008, publicado no DOU de 19/11/2008, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.498 - Processo nº 53500.019129/2019-35.
Expede autorização à JATO NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.822.822/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.499 - Processo nº 53500.020295/2019-84.
Expede autorização à LG CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.862.565/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.500 - Processo nº 53500.017320/2019-42.
Expede autorização à EDILCE JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 29.260.794/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

ATOS DE 6 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.560 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/06/2019 a 08/08/2019.

Nº 3.561 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.562 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.563 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.564 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.565 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.566 - Autoriza RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 44.060.192/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.567 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.568 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.569 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.570 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.571 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.572 - Autoriza RÁDIO ITATIAIA LTDA, CNPJ nº 17.270.950/0001-39, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMIN
Superintendente
Substituta

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 5ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	704.199,36
0005/1990	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	10.080,92
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	42.143,44
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	829.422,61
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	257.333,68
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	261.290,14
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	8.736,20
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	299.027,64
0017/1990	Universidade Federal do Pará	3.631,79
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	11.441,95
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	17.503,38
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	109.437,40

0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	37.260,00
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	4.030.353,49
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	395.310,19
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	78.301,03
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvolv. da Ciência, Tecnologia e Cultura	66.998,53
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	4.666,00
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	14.768,84
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	59.528,60
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	96.801,20
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	62.199,12
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	28.735,60
0106/1990	Universidade Federal da Bahia	1.985.985,88
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	4.285,60
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	20.664,70
0134/1990	Fundação Gorceix	2.901,50
0135/1990	Fundação Butantan	747.317,44
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	608.292,49
0139/1990	Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão	9.340,08
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	31.268,00
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	75.815,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	36.170,24
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	54.849,18
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	56.405,00
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	174.616,72
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	51.791,04
0284/1991	Universidade do Estado de Santa Catarina	68.270,00
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	50.580,83
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	3.697,88
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	201.787,53
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	147.254,33
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	24.968,00
0469/1993	Instituto Nac. de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	199.363,19
0506/1993	Fund. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.739,00
0515/1993	Universidade Estadual do Centro Oeste	1.860,00
0520/1993	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	41.000,00
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.929.577,30
0568/1994	Centro Infantil de Invest. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	177.175,11
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	148.433,23
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	38.779,24
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	136.469,88
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	182.250,00
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	25.700,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	75.940,26
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.767.646,21
0695/1997	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo	756,00
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	30.382,21
0701/1997	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	112.366,40
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	5.685,80
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	29.193,66
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	48.200,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	143.778,11
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	62.484,46
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	112.310,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	4.288,32
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	1.174.405,40
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	143.536,36
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	750.427,28
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	121.332,81
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	86.249,56
0774/2000	Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	32.944,29
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	285.991,17
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	31.103,85
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	103.615,38
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	695.631,87
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	1.909.808,40
0819/2001	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ	85.921,61
0824/2001	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	4.923,00
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	5.625,00
0979/2006	Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional	14.328,68
0981/2006	Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão	82.811,66
1008/2006	Universidade Federal do ABC	756.547,44
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesq., Desenvolv. e Inovação-Exército Brasileiro	20.800,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	36.780,82
1071/2008	Fundação Universidade Federal do Pampa	78.694,64
1073/2008	Instituto Mato-Grossense do Algodão	13.767,00
1079/2009	Biofábrica Moscamed do Brasil	2.591,67
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas	27.186,30
1089/2009	Fundação Pio XII/Hospital de Câncer de Barretos	29.506,18
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	26.294,85
1123/2010	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	25.389,57
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	61.100,01
1259/2017	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura	75.318,74
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	295.781,84
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	2.856,36

MANOEL DA SILVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2019

Atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, que dispõe sobre Áreas Especiais nos Sítios Aeroportuários.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria Conjunta nº 6/SAC-COMAER, de 5 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 6, de 5 de setembro de 2018, que estabelece diretrizes para identificação e classificação de áreas utilizadas por instalações e equipamentos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - SISCEAB, nos aeródromos civis públicos, mediante as seguintes alterações em seu texto:

"I. Este anexo dispõe sobre os critérios de identificação e delimitação das Áreas Especiais, conforme definido no art. 2º desta Portaria Conjunta.

II. .....

1. .....

2. Como instalações do sistema: edificações dos DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS.

III. .....

1. .....

.....

12. INSTALAÇÕES e EDIFICAÇÕES

Edificações do DTCEA, incluindo nessas as estruturas de apoio ao homem e os próprios nacionais residenciais necessários para a devida prestação de serviços do SISCEAB, instalações da Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), Torre de Controle de Aeródromo, EACEA, KT/KF/SHELTAER, subestações Remotas de Energia (SR) e Salas AIS:

Definidos pelos perímetros de cercas ou muros ou pela planta da edificação, o que for mais abrangente. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria foi publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 97, de 6 de junho de 2019 e seu anexo encontra-se disponível no mesmo, bem como na página do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 298/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MULTIPLAN, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.900426/2016-63. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 299/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ESTÁDIO ATLÉTICO PARANAENSE, situado no Município de Curitiba, no Estado do Paraná - PR. Processo nº 67613.900686/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 300/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto REDE RECORD, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.902401/2018-66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 301/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINISTRO NELSON HUNGRIA, situado no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.901393/2017-50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 302/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo JÚLIO BELÉM, situado no Município de Parintins, no Estado do Amazonas - AM. Processo nº 67615.900344/2016-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 303/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto JOSIDITH, situado no Município de Pacajus no Estado do Ceará - CE. Processo nº 67614.900251/2016-14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 304/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MINAS DE CONCEIÇÃO, situado no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.900004/2017-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 305/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto YPÊ, situado no Município de Amparo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900309/2017-81. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 306/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto EMPRESARIAL ALFRED NOBEL, situado no Município de Recife, no Estado de Pernambuco - PE. Processo nº 67614.900546/2016-91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 307/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo CONDOMÍNIO IRMÃOS GATTO, situado no Município de Barreira, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67614.900112/2017-71. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 308/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo SANTO ÂNGELO, situado no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul - RS. Processo nº 67613.900355/2018-09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 309/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS CBMSC, situado no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina - SC. Processo nº 67613.900628/2018-15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.